

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Constitui a Equipe Técnica responsável pela implantação e implementação do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Política Municipal de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Educação de Juarina-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA-TO, IRACIENE PEREIRA GOMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica, tendo em vista o disposto na Lei Federal 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, na Lei N.º 14.640/2023 de 31 de julho de 2023, a Portaria Ministerial n.º 1.495, de 02 de agosto de 2023 e o Decreto Municipal n.º 086/2024, de 20 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a EQUIPE TÉCNICA, responsável pelo Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, do município de Juarina-TO, com fulcro no inciso V, do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 086/2024, de 20 de março de 2024, que tange sobre a constituição da Equipe Técnica, com os profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a Equipe Técnica de que trata o Art. 1º, desta Portaria, sob Coordenação da titular representante da Secretaria Municipal de Educação.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Titular: Iraciene Pereira Gomes

Suplente: Marilda Martins Dias Pereira

II – REPRESENTANTES DO CENSO ESCOLAR/INSPEÇÃO ESCOLAR

Titular: Maria Gissali de Sousa Dias

Suplente: Claudiana Ferreira de Sousa Novais

III – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Wandreviles Rezende dos Santos

Suplente: Rozânia Rodrigues dos Reis

IV – REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Maria Aparecida Lourenço

Suplente: Katiane Evangelista Sansão Pinheiro

Art. 3º - A Equipe Técnica será responsável por:

I - Elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Proposta da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Juarina-TO;

II - Atualizar a reorientação curricular para a educação integral em tempo integral;

III - Orientar a implantação de projetos inovadores em educação em tempo integral;

IV- Oportunizar a participação das redes, das comunidades escolares, dos profissionais da educação, das universidades, das organizações da sociedade civil e dos Fóruns e Conselhos no acompanhamento e aprimoramento do Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 4º- Na ausência do Titular, o Suplente responderá pelo mesmo. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º-Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juarina-TO, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IRACIENE PEREIRA
GOMES:78759048115

Assinado de forma digital por
IRACIENE PEREIRA
GOMES:78759048115
Dados: 2024.04.10 13:43:27 -03'00'

IRACIENE PEREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n.º 004/2021